

# Gentrification praieira: arquitetura, técnicas e movimentos corporais

## *Praieira gentrification: architecture, corporal techniques and movements*

Wellington Maciel<sup>1</sup>

1. Doutor em Sociologia (UFC), professor do Curso de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará (UECE). [WELLINGTON.MACIEL@UECE.BR](mailto:WELLINGTON.MACIEL@UECE.BR)

**Resumo:** Neste artigo, proponho pensar as experiências corporais na contemporaneidade a partir da *gentrification* praieira. Inicialmente, apresento a generalização histórica da *gentrification*. Em seguida, teço considerações sobre a arquitetura que melhor simboliza a zona praieira liminar enobrecida: a arquitetura *lounge beach*. Por fim, afirmo que as novas formas arquitetônicas contribuem para o agenciamento dos corpos, possibilitando, em certas ocasiões, a construção de lugares de contestação, zonas de fronteira, onde sujeitos destituídos de poder usam a ordem imposta e os recursos escassos disponibilizados. O argumento principal considera o corpo síntese dos processos citadinos, *incorporando* suas contradições e possibilidades. Nesse sentido, os movimentos corporais dos vendedores ambulantes põem em prática lógicas corporais contestatórias aos usos esperados do corpo.

**Palavras-chave:** Movimentos do corpo. Técnicas corporais. Arquitetura. Espaço urbano.

**Abstract:** In this article I propose to think on the body experiences in contemporary times from the praieira gentrification. So I introduced initially the historic generalization of gentrification. Then, I do considerations about the architecture that best symbolizes the liminal ennobled praieira zone: the

lounge beach architecture. Finally, I assert that the new architectural forms contribute to the negotiation of bodies, making it possible in certain occasions, the construction of places of contestation, border areas, where the subjects deprived of power use the imposed order and the scarce resources available. The main argument considers the body as a synthesis of citizens processes incorporating its contradictions and possibilities. In this sense, the body movements of the hawkers put in practice contestable corporal logics to the uses expected from the body.

**Keywords:** Body movements. Body techniques. Architecture. Urban space.

## Introdução

Um modo frutífero de pensar o corpo e suas experiências na contemporaneidade é inseri-lo no interior de um referente socioespacial bem delimitado. Nas grandes cidades, as praias urbanas podem ser tomadas como campo privilegiado de observação do corpo<sup>1</sup>. Um conjunto de mudanças arquitetônicas, econômicas e socioculturais associado à chamada pós-modernidade urbana precisa ser assinalado para melhor observar a maneira como usos e técnicas corporais são agenciados, mobilizados, reproduzidos e contestados no âmbito das transformações nas formas de estar perante o outro. Essas mudanças têm alcançado os espaços praianos e tornado a relação das praias com o restante da cidade mais ambígua. Por conta disso, o corpo parece representar a síntese paradoxal dessas novidades: a presença tanto do corpo nu e vestido quanto do corpo natural e urbano.

A despeito das peculiaridades da integração das zonas praianas à cidade, muitas delas continuam a tensionar a relação entre o urbano e a natureza numa direção peculiar: a *gentrification* praieira. Neste artigo proponho discutir as recentes mudanças nos espaços praianos e o papel do corpo na (re)produção dessa zona liminar, entendida aqui como espaço caracterizado pela misturas

---

1. Para uma análise comparativa dos usos do corpo em praias do Rio de Janeiro, consultar FARIAS, Patrícia. "Corpo e classificação de cor numa praia carioca" In: GOLDENBERG, Miriam (Org.) NU & VESTIDO: dez antropólogos revelam a cultura do corpo carioca. 2 ed. Rio de Janeiro: Record, 2007, p.263-302.

de usos, empresariamento, demarcação de fronteiras sociais e simbólicas e por uma arquitetura disciplinar e de controle dos corpos de banhistas e de sujeitos que estabelecem relações mais instáveis com esses espaços, como os vendedores ambulantes. Considero a Praia do Futuro, no litoral leste de Fortaleza, um caso típico de *gentrification* no sentido assinalado.

A estrutura do artigo segue o seguinte roteiro: num primeiro momento, apresento a generalização histórica da *gentrification* para outras partes da cidade; em seguida, teço considerações sobre a arquitetura que melhor simboliza a zona praieira liminar enobrecida: a arquitetura *lounge beach*; e, por fim, afirmo que as novas formas arquitetônicas contribuem para o agenciamento dos corpos, possibilitando, em certas ocasiões, a construção de lugares de contestação, zonas de fronteira, onde sujeitos destituídos de poder usam a ordem imposta e os recursos escassos disponibilizados. O argumento principal considera o corpo síntese dos processos citadinos, *incorporando* suas contradições e possibilidades.

## **Da *gentrification* central à *gentrification* praieira: considerações sobre uma zona liminar**

Segundo Leite (2001, p.53-54), a *gentrification* designa os empreendimentos econômicos que selecionam alguns espaços da cidade como centralidades e os transformam em áreas de investimento material e simbólico a partir da conjugação das parcerias de atores públicos e privados. As consequências sociais do enobrecimento é o aumento das desigualdades, já que os empreendimentos constroem hierarquizações entre os potenciais usuários dessas áreas e outros atores que são compulsoriamente controlados e evitados. Paradoxalmente, os discursos que vendem as necessidades de intervenções em áreas degradadas trazem em seu bojo o fortalecimento do espaço público e da convivência na cidade, supostamente abandonados ou enfraquecidos.

Os centros históricos das grandes metrópoles mundiais foram o campo de atuação primordial das políticas de enobrecimento devido à carga simbólica que esses espaços possuem: áreas portuárias ou centrais e relíquias arquitetônicas capturadas pelas políticas de patrimônio histórico, como monumentos culturais. Historicamente, de acordo com Smith (2006), a *gentrification* passou por algumas fases. Entre os anos 1950 e meados dos anos 1970, teria

predominado o que o autor denomina de fase esporádica. De fins da década de 1970 até 1989, a sua consolidação. E, por último, desde 1994, a fase chamada pelo autor de generalização da gentrificação. Conforme Smith:

enquanto a gentrificação esporádica se limitou a nichos estritos do mercado da habitação, e o processo de consolidação da segunda onda provocou transformações sociais numa rede mais ampla de reestruturação urbana, a terceira onda transformou o processo de dentro para fora. Mais que edifícios reabilitados e apartamentos reformados, a gentrificação abrange cada vez mais os novos restaurantes e as vias comerciais do centro, os parques em frente ao rio e os cinemas, as torres dos edifícios das marcas famosas, os museus das grandes fundações, os locais turísticos de todo tipo, os complexos culturais (SMITH, 2006, p.72).

As principais dimensões da terceira fase são: a parceria público-privada; a penetração do capital financeiro, em uma de suas novas formas de extrair renda: a arquitetônica; a questão das lutas contra a gentrificação; a dispersão geográfica; e a generalização da gentrificação setorial. Sobre a penúltima e a última características da terceira fase, Smith (2006) lembra:

a quarta característica desta terceira fase generalizante é a difusão da gentrificação para além do perímetro central (...) O modelo de difusão varia bastante e é influenciado por elementos relacionados com a arquitetura, com a presença de parques ou da água (...) O que marcou a última fase da gentrificação em numerosas cidades foi uma nova combinação de poderes e de práticas implementadas com a ambição muito mais explícita de gentrificar a cidade (...) Os projetos imobiliários se tornam a peça central da economia produtiva da cidade, um fim em si, justificado pela criação de empregos, pela geração de impostos, pelo desenvolvimento do turismo e pela construção de grandes complexos culturais (SMITH, 2006, p.78-79).

As zonas mais distantes ou mais marginalizadas passam a ser integradas

à lógica de “gentrificar a cidade” via “projetos imobiliários” como último destino das políticas de enobrecimento. Nada mais parece escapar as investidas dos setores dominantes no interior das cidades. “Por ser uma expressão de relações sociais, econômicas e políticas mais amplas, a gentrificação em uma cidade específica irá exprimir as particularidades da constituição de seu espaço urbano” (SMITH, 2006, p.74).

Zukin (2000, p.83), em perspectiva similar, enumera duas formas típicas de paisagem urbana pós-moderna da gentrification generalizada. Para cidades antigas, como Nova Iorque, Londres e Paris, as intervenções urbanas estão associadas ao enobrecimento. Retirar antigos moradores e usuários, como prostitutas ou *homeless*, com vistas a aumentar o capital simbólico de certas localidades para o aumento da acumulação de capitais desde a vinda de novos usuários, sobretudo turistas. A segunda paisagem modelar, que colabora para “os mapeamentos pós-modernos essenciais de cultura e poder”, é aquela presente em novas cidades como Los Angeles e Miami e que toma a forma do *Walt Disney World*, na Flórida. Certamente essas não são as únicas paisagens a caracterizar os cenários urbanos contemporâneos, mas são representativas dos modelos adotados para construí-los.

Featherstone (2007) aponta, na esteira de Smith e Zukin, a expansão da gentrification para outras zonas urbanas e suas consequências sociais:

A tendência é a hierarquia simbólica (...) tornar-se espacializada, com uma tolerância maior para com a diferença e a diversidade (...) Da perspectiva da utilidade econômica do capital cultural, isso significa que, embora as cidades industriais tradicionais sejam consideradas de baixo capital cultural (...), a série estende-se para além do valor e dos tesouros históricos tradicionais, incluindo novos ambientes recriados e simulacros (parques temáticos, shopping centers, museus etc) (...) O processo de *gentrification* interessa-nos aqui não somente porque assinala o redesenvolvimento da trama cultural das áreas urbanas centrais, mas também porque ressalta o perfil dos grupos da nova classe média que, sob muitos aspectos, são os produtores, transmissores e consumidores dos estilos de vida que supõem a ‘estilização da vida’ sensível à cultura (FEATHERSTONE, 2007, p.149-150).

A Praia do Futuro, uma zona liminar fora do perímetro central, ao leste de Fortaleza<sup>2</sup>, parece reunir as características de expansão da última fase da gentrificação. Tardiamente incorporada ao espaço urbano da cidade, na década de 1950, após a pioneira Praia de Iracema, a do Futuro aos poucos despontou como local para o fluxo do lazer praiano. Na década de 1970 tem início a ocupação do seu litoral pelas barracas de praia (espécies de bares, restaurantes e casas de show à beira-mar). Já na década de 1990, um conjunto de intervenções irá fornecer os indícios para a construção de uma típica paisagem praieira gentrificada, onde o corpo de banhistas e outros usuários é objeto de várias estratégias com o intuito de agenciá-lo e/ou discipliná-lo: as parcerias entre estado e iniciativa privada para a modificação dos usos do lazer; a existência de obstáculos arquitetônicos a limitar o acesso às áreas de influência dos grandes complexos turísticos; o avanço das construções sobre áreas consideradas públicas e a estilização e empresariamento dos ambientes internos das barracas de praia.

A aposta no enobrecimento do litoral no Brasil é algo recente. Em princípios do século XX, a praia passa a ser utilizada pelos setores mais abastados para a prática de esportes e banhos, em consonância com as visões médica e sanitária da época que associavam o banho de mar à cura e benefícios para o corpo. Lentamente, o mar vai se tornando espaço de sociabilidade (FREITAS, 2005). Como consequência, surgem as primeiras estruturas para o suporte de banhistas. Essa tendência, como demonstrou Azevedo (2016, p.44), dá origem a novos cenários nas praias mais cobiçadas:

---

**2.** Fortaleza não sofreu intervenções similares aos casos mais conhecidos de enobrecimento de áreas históricas postas em prática no mundo ou até mesmo em algumas cidades no Brasil, como os exemplos pioneiros do Pelourinho, em Salvador, em fins da década de 1980 e o Bairro Antigo do Recife, no início dos anos 2000. Na capital do Ceará as intervenções tem se concentrado mais em parte da área portuária, veiculada desde fins dos anos 1990 como degradada e abandonada, o que resultou na construção do Centro Cultural Dragão do Mar de Arte e Cultura, a partir da apropriação de antigos casarões transformados em espaços de consumo, e outras ações a cargo da iniciativa privada através do mercado de condomínios de luxo situados nos limites territoriais da cidade e do mercado turístico.

constroem-se avenidas nas quais se instalam serviços de vigilância e salvamento. O famoso Posto 6, de Copacabana, é um destes e armam-se barracas para a venda de bebidas, alimentos, coco verde, sorvetes. A cidade invade o campo, o urbano sucede ao rural representado pelas fazendas, pelas roças, pelas povoações de pescadores.

Um objetivo surge dessas inovações: “o de queimar-se ao sol”. Após a década de 1940, recorda Azevedo (2016):

os decotes se ampliam ou seguem a tradição das damas de corte ao exibirem opulências do busto. O que as distingue é a exibição do desenho do corpo já sem a abundância de panos das mangas, das saias, das ancas, sem os babados, as caudas, os complicados penteados. Mostram-se as costas, as axilas, às vezes as coxas, sugerem-se nádegas. É isso que se vai refletir mais audaz na roupa de banho (...) Mostrar o corpo, fazer trejeitos intencionais, sentar e deitar de modos provocantes são expressões da ética desencadeada pelo banho de mar que rompe com o tradicional resguardo do corpo feminino às vistas e afagos dos namorados e à exibição dos seus contornos aos famintos de sexo e cobiçados do erotismo (...) (AZEVEDO, 2016, p.54;63).

Mais adiante surge uma “cultura de praia”:

As funções desenvolvidas nesse espaço não se limitam ao lúdico e ao orgânico (...) A ‘cultura de praia’ contrasta com a tradicional cultura burguesa, cristã, manifesta no comedimento, em ‘pureza’ de sentido, em contenção do gesto (...) Nessa renovada relação do corpo com o meio natural e humano da sociedade da praia, em uma revolucionária ecologia de papéis, diversas das rotineiras no trabalho e o no convívio habitual, faz-se um poderoso desencadeador de mudanças (AZEVEDO, 2016, p.71).

O que venho chamando de gentrification ou enobrecimento praieiro utiliza-se de suportes arquitetônicos para a construção de uma peculiar “cultura de praia” contemporânea, em que o corpo é alvo de uma nova produção de

subjetividade (GUATTARI, 2013). O corpo coberto ou descoberto do banhista é trabalhado por técnicas que designam-no um lugar no espaço social do lazer, caracterizado por hierarquizações e controles sobre outros usuários. *A gentrificação da cidade alimenta e é alimentada pela gentrificação do corpo*. No próximo tópico desenho os contornos dessa mecânica dos corpos (FOUCAULT, 2004) pelos novos formatos de espaços, com destaque para a arquitetura *lounge beach* e as técnicas corporais acionadas pelos espaços enobrecidos.

## Arquitetura *lounge beach* e agenciamento dos corpos

Em outro lugar<sup>3</sup>, denominei os grandes empreendimentos inventados para o lazer da Praia do Futuro de *barracas-complexos*, espaços estilizados e liminares que misturam funções públicas e privadas, erguem barreiras arquitetônicas para isolar e limitar o acesso de sujeitos considerados sujos e perigosos. Além dessa função no espaço urbano, as barracas-complexos participam de uma peculiar forma de agenciamento do corpo praiano que se traduz em técnicas e expressões corporais específicas para o uso dos espaços enobrecidos empresariais<sup>4</sup>. A arquitetura que melhor traduz essa nova investida sobre o corpo é a arquitetura *lounge beach*.

Segundo o dicionário Oxford (2006, p.538), *lounge* designa *lie, sit, or stand in a relaxed way; a sitting room; a room in a hotel, theatre, or airport in which to relax or wait*. Além de espaço, pode se referir a um estilo musical, a *lounge music*. O *lounge* como conceito de espaço arquitetônico planejado é um lugar para um

3. MACIEL, Wellington. Tempos e espaços da Praia do Futuro: usos e classificação de uma zona liminar. Fortaleza: Pós-Graduação em Sociologia (UFC), 2011 (Tese de doutorado).

4. A semelhança de função entre as barracas-complexos e os tipos de “enclaves fortificados” analisados por Caldeira (2003, p.258; 259) é visível: estes englobam “conjunto de escritórios, shoppings centers, e cada vez mais outros espaços que têm sido adaptados para se conformarem a esse modelo, como escolas, hospitais, centros de lazer e parques aquáticos”. “Os enclaves fortificados conferem status. A construção de símbolos de status é um processo que elabora diferenças sociais e cria meios para a afirmação de distância e desigualdades sociais. Os enclaves são literais na sua criação de separação. São claramente demarcados por todos os tipos de barreiras físicas e artifícios de distanciamento e sua presença no espaço da cidade é uma evidente afirmação de diferenciação social.”

único uso previsto: nele pessoas podem se encontrar, interagir de uma maneira descontraída e desfrutar do consumo material e simbólico do local. Um *lounge* é construído para ser um lugar confortável, sofisticado, distinto, um espaço de interiores. Há, contudo, outras designações e associações desses espaços: a de lugares mercadológicos, com sua capacidade de adaptação aos diversos contextos em que estão inseridos. É o caso do estilo *lounge* em barracas de praia.

O corpo *lounge* é um corpo devagar, com *movimentos*<sup>5</sup> (MAUSS, 2003) leves e delicados, relaxado, *to chill out*. O deitar, reclinar ou mover-se num imobiliário *lounge* requer um aprendizado do corpo, expressões particulares, uma *hexis* corporal (BOURDIEU, 2009, p.114). Pode-se dizer que essa arquitetura pressupõe o trabalho em técnicas específicas na “arte de utilizar o corpo”. Embora, como revela Mauss (2003, p.407), “o corpo [seja] o primeiro e o mais natural instrumento do homem”, é sobre ele que se faz exigências e pressões para os usos dos espaços da cidade. Nesse sentido, os espaços praianos gentrificados impõem certas regras ao uso do corpo.

Durante minha pesquisa de campo do doutorado, pude observar o modo como os corpos de usuários previsto desses lugares parecem estar em sintonia com a arquitetura: jovens, homens e mulheres, bem vestidos, com roupas de grife, desfilam corpos sarados, em movimentos leves e suaves. Em outro registro, é sobre o corpo que a interiorização das regras do “pedaço” (MAGNANI, 2008) constrói a lógica esperada do uso dos complexos de barracas.

O que venho procurando demonstrar é a maneira como a arquitetura típica do lazer praiano enobrecido utiliza-se de materiais, estilos e *designers* para produzir corpos que reproduzem uma ordem social marcada por divisões entre os de dentro e os de fora. A presença de vendedores ambulantes nas imediações dos complexos do lazer tenciona as fronteiras criadas para reforçar

---

5. Mauss (2003, p.401; 416) define técnicas do corpo como sendo “as maneiras pelas quais os homens, de sociedade a sociedade, de uma forma tradicional, sabem servir-se de seu corpo”. Ao falar de uma dessas técnicas, as técnicas da atividade, do movimento, o antropólogo abre novos campos de pesquisa, como, por exemplo, os movimentos do corpo agenciados pelos lugares praianos enobrecidos e outros movimentos contestatórios, que abrem passagens no espaço urbano, zonas de trânsito por entre os lugares iluminados e higienizados da sociedade contemporânea.

lugares no espaço praiano, que são constantemente confrontadas e contestadas pelos *movimentos do corpo* desses sujeitos, vigiados permanentemente pelos dispositivos de segurança da arquitetura *lounge beach*, como as torres do Projeto Guardiões da Praia, as câmeras de monitoramento espalhadas pelos principais complexos e os seguranças particulares que utilizam meios violentos para intimidar e afastar aqueles trabalhadores, embora as táticas e astúcias de caçadores dos usos ordinários ponham em ação uma apropriação que é uma “produção” (DE CERTEAU, 2003).

Os espaços *lounge* em barracas na Praia do Futuro é uma novidade desde 2005, mesmo ano em que o Ministério Público Federal impetrou ação civil pública em que pede a retirada de todos os 153 empreendimentos sob o argumento de que estão em áreas de praia, realizando a privatização do espaço público e impedindo o livre acesso aos estabelecimentos comerciais. O uso de cercas, cordas, tapumes, muros e outras barreiras arquitetônicas é apontado como responsável pelas mudanças na concepção do espaço praiano como espaço público.

Embora não englobe todos os empreendimentos, já que a Praia do Futuro é dividida simbolicamente em “praia nova” e “praia velha”, divisão que segue os padrões distintos no uso da arquitetura praieira, algumas barracas foram pioneiras na construção de arquiteturas *lounge*. A primeira delas, a Lounge Beach, de propriedade de um francês, foi destaque em matérias do jornal *Diário do Nordeste*<sup>6</sup>. A Lounge foi construída segundo o modelo das barracas de praia da Polinésia Francesa. O complexo é composto por: sushibar, restaurante, *lounge*, praia e praia *vip*. Sobre a ideia que perpassa a arquitetura, é dito nas matérias jornalísticas citadas:

o conceito de *lounge* é totalmente aplicado na decoração espaçosa e que prima pela cor branca, com mesas em granito rodeadas por sofás ou cadeiras de junco e almofadas. Embalado por *house*, música eletrônica mais suave, o clima fica acrescido à noite com a iluminação que parte de vasos, luminárias bem adaptadas ao canto da parede em tons azuis, das cortinas e, para dançar, luz negra.

6. Diário do Nordeste, “Barracas da Praia do Futuro diversificam opções”, de 16/04/2005 e “Praia seis estrelas”, de 29/04/2005.

A Guarderia Brasil é outro complexo similar que propõe um “novo conceito de espaço de praia”<sup>7</sup>. Nela, outros elementos se complementam a arquitetura, como alimentação e ambiente. No complexo há “um espaço moderno dedicado ao esporte, bem estar, gastronomia, turismo, arte e cultura, juntando pessoas apreciadoras da vida saudável”. Além desses itens, o lugar “oferece ambientes despojados, como um grande balcão bar/restaurante, um salão com mesas e bistrôs de onde se tem uma vista total do mar e o Espaço Stella Artois, um *lounge* onde os clientes podem curtir com mais conforto e descontração as atrações do lugar”. Outra “inovação” foi a criação de um setor, a Champanheria, cuja finalidade é “levar o espumante ao ambiente praiano” e “atrair um novo tipo de público ao local”. Nele, são servidos também “vinhos e outras bebidas finas”.

Há também espaços “estrepantes” à beira-mar<sup>8</sup>. É o caso da barraca Órbita Blue, originariamente tradicional casa de show nas proximidades do Centro Dragão do Mar, na zona portuária. Segundo sua proprietária, “a barraca ainda é nova e estamos tentando trazer um novo conceito de ‘pegar sol’ para a cidade, apostando na gastronomia, com pratos com todos os tipos de peixes e bebidas como a sangria e licor, que não estão presentes no Órbita Bar”. Na barraca Chico do Caranguejo, antiga, mas agora gentrificada barraca de praia, há “*lounges* que foram inaugurados há cerca de 15 dias. Com garçons exclusivos, os clientes não precisam esperar para que o pedido fique pronto”.

Além desses “novos espaços” há equipamentos mais tradicionais que incorporaram os estilos *lounge* em suas ambientações e decorações. São os complexos maiores e que mais cresceram sobre áreas consideradas públicas. O maior deles, a CrocoBeach, é a barraca que mais conflitos apresenta com as regras jurídicas de ocupação de espaços praianos. Excede em mais de seis mil metros quadrados a área de uso permitida pelo Patrimônio da União. No seu interior, predomina a racionalização espacial e a distribuição de clientes por lugares que combinam arquitetura *lounge* com materiais de construção

7. Cf. <http://www.guarderiabrasil.com.br/conceito>.

8. O Povo, “Novos espaços. Estrepantes à beira-mar” e “Cardápio de novas atrações à beira-mar”, de 14/01/2017.

rústicos e novos lugares de consumo em espaços desse tipo, como *spas*, salas de massagens, salas de vídeo, operadoras de turismo, lojas de artesanato e moda praia, além de berçários e fraldários. Outros complexos seguem esse modelo de megabarraca gentrificada: Itapariká, Atlantidz e Vila Galé.

Essa “nova condição da arquitetura” (ARANTES, 2008, p.176) praieira, embora não se aproxime dos estilos de desenho de Frank Gehry, surgem “em novas paisagens urbanas”, lugares da última fase da *gentrification*, que segundo o autor, alcançam o “grau zero da arquitetura”, na qual predomina formas aparentemente sem regras e limitações. O parâmetro dessa arquitetura é a economia financeira, flexível e disforme. Corpo e arquitetura na era financeira parecem comunicar traços parecidos: flexibilização, disformidade e leveza. Arquiteturas e corpos em tempos líquidos (BAUMAN, 2001). A observação do agenciamento do corpo por essa arquitetura, porém, revela controles e traços presentes ainda numa certa arquitetura modernista.

Na arquitetura *lounge beach* observa-se aspectos peculiares do uso do corpo, semelhantes aos recordados por Le Breton (2009): 1) as técnicas do corpo (“gestos codificados em vista de uma eficácia prática e simbólica”, como os movimentos suaves de solicitar atendimento); 2) a expressão de sentimentos (“a dimensão social e cultural dos sentimentos e de sua formalização no comportamento do ator”, quando clientes, mesmo diante da demora em serem atendidos, demonstram autocontrole de expressão); 3) a gestualidade (“ações do corpo quando os atores se encontram”, observadas em ocasiões de encontros e despedidas entre clientes); 4) as regras de etiqueta (“sistemas de espera e reciprocidade aos quais os atores se sujeitam”, visíveis no uso de roupas e acessórios marcadores de preferências estéticas mais legítimas); 5) as técnicas de tratamento (“tratamentos dispensados ao corpo”, como as condutas de higiene e o cuidado com a forma física de clientes *lounge*); 6) as percepções sensoriais (“corporificações do funcionamento regular do mundo, reveladas na música *lounge*, nas batidas suaves durante o consumo do caranguejo”); 7) as marcas na pele (“a escrita do coletivo na pele do ator”, na forma de tatuagens em tonalidades fortes ao mesmo tempo sutis); 8) a má conduta corporal (“as variadas traduções físicas da doença”, do corpo normal, expressos nos olhares lançados sobre corpos pouco trabalhados ou acima do peso no interior dos complexos).

No próximo tópico, discuto os usos ordinários desse espaço praiano enobrecido em termos de movimentos do corpo que abrem lugares nas zonas e nos interstícios criados no entorno dos grandes complexos de lazer. A ideia de movimento, devedora de Mauss (2003), busca realçar os usos não esperados dos espaços de consumo, ocasiões em que os códigos corporais dominantes são confrontados a outras lógicas de apropriação corporal da cidade. O corpo do vendedor ambulante, vigiado e impedido de permanecer nas imediações da arquitetura *lounge beach*, abre passagem. Nesses movimentos, pés, ombros, braços, coxas, pele e cabeça são suportes de marcas de insolação e de dores ocasionadas pelos longos deslocamentos por entre as areias escaldantes de Fortaleza.

## O movimento corporal como técnica contestatória

Sobre corpos, uma variedade enorme de mercadorias é transportada pelos milhares de vendedores que tem a Praia do Futuro como local para suas estratégias de sobrevivência. Sugiro dois tipos de movimentos efetuados pelos vendedores ambulantes: um, contratual, em que o corpo aparece fixado próximo a um referente espacial definido e, outro, de conflito, no qual o corpo está em constante mobilidade. Essa leitura dual dos movimentos do corpo do vendedor ambulante permite problematizar a representação dominante comumente feita sobre os usos do corpo na arquitetura *lounge beach*, como própria ao corpo suave, leve, *chilli out*. O corpo do vendedor ambulante, apontado como sujo, perigoso, invasivo, constrói um lugar de dissenso nas frestas da sociedade contemporânea.

Observações sobre os movimentos do corpo e cidade, foram feitas por outros autores (CERTEAU, 2003; BOURDIEU, 2009; GOFFMAN, 2010; SENNETT, 2006; E FRANGELLA<sup>9</sup>, 2009; 2005) que se dedicaram a revelar as lógicas que

---

9. Frangella (2005, p.204) identifica a presença de uma “arquitetura antimendigo” em São Paulo e táticas criadas pelos moradores de rua para contorná-la: “o morador de rua adapta seu corpo a essa geografia compressora; vai se reconfigurando na medida em que o espaço o limita e molda de forma contingente o extravasamento de suas emoções na própria mobilidade. Essa corporalidade pode ser traduzida ora na imobilidade e na retenção de movimentos, a evitar o conflito com transeuntes e caber nos lugares mínimos para os quais são expulsos, ora ao externar explosivamente seus

perpassam o uso do corpo em sociedades marcadas por divisões e classificações sociais de toda ordem. Para Certeau (2003), os praticantes da cidade, aqueles que desobedecem a ordem imposta pelos projetos urbanísticos e arquitetônicos, combinam “nomes” e “práticas de espaço”, um *movimento corporal tático, uma segunda geografia*.

Forma elementar dessa experiência, eles são caminhantes, pedestres, cujo corpo obedece aos cheios e vazios de um ‘texto’ urbano que escrevem sem poder lê-lo. Essas praticantes jogam com os espaços que não se vêem; têm dele um conhecimento tão cego como o corpo-a-corpo amoroso (CERTEAU, 2003, p.171).

As relações de sentido da caminhada com o sentido das palavras situam duas espécies de movimentos aparentemente contrários, um de exterioridade (caminhar é sair); o outro, interior (uma mobilidade sob a estabilidade do significante) (...) Ligando gestos e passos, abrindo rumos e direções, essas palavras operam ao mesmo tempo título de um esvaziamento e de um desgaste do seu significado primário. Tornam-se assim espaços liberados, ocupáveis. Uma rica indeterminação lhes vale, mediante uma rarefação semântica, a função de articular uma geografia segunda, poética, sobre a geografia do sentido literal, proibido ou permitido (CERTEAU, 2003, p.184-185).

---

gestos, sua fala, sua agressividade, seus desejos”. Mike Davis (2009, p.235), anos antes, foi o primeiro a apontar a novidade dos novos aparatos arquitetônico nas cidades: “Bem-vindo à Los Angeles pós-liberal, onde a defesa dos estilos de vida luxuosos se traduz pela proliferação de novas formas de repressão no espaço e no movimento (...) Essa obsessão por sistemas de segurança física e, colateralmente, pelo policiamento arquitetônico das fronteiras sociais, tornou-se o espírito da época da reestruturação urbana”. A respeito dos espaços praianos, acrescenta: “Em Los Angeles, uma vez um quase-paraiso de praias livres, parques luxuriantes e ‘pistas de passeios’, o espaço público genuinamente democrático está praticamente extinto (...) Numa cidade de vários milhões de imigrantes carentes, as amenidades públicas estão diminuindo radicalmente, os parques estão sendo abandonados e as praias tornam-se mais segregadas” (DAVIS, 2009, p.238-239).

Na Praia do Futuro, a presença dos vendedores pode ser identificada nos vários apetrechos que utilizam para suas comercializações. O primeiro contraste que se pode observar entre esse tipo de apropriação dos demais se refere à dimensão do corpo. Se a Praia é tida como lugar para a “pouca roupa”, do corpo descoberto dos banhistas e do corpo *lounge*, enobrecido, as qualidades corpóreas, mobilizadas e tornadas visíveis pelos vendedores, parecem revelar dimensões importantes, constitutivas hoje das formas de sociabilidade existentes no trecho de praia. O corpo, nessa perspectiva, pode ser tomado como depositário de identidades contrastantes, desviantes, alternativas, contestadoras, que, ao se apropriarem de determinados referentes espaciais, parecem emprestar uma dinâmica sociológica central.

A análise dos usos da arquitetura *lounge* pelos “excedentes” “fixos” e “móveis”<sup>10</sup> pode ser reveladora da litigiosidade que perpassa as sociabilidades que se estruturam nas imediações da praia gentrificada. O controle sobre o trabalho dos vendedores é exercido tanto por parte daqueles que estão inseridos nas barracas-complexos, os corpos dos *habitués* (MAGNANI, 2002), quanto por parte daqueles que, embora não sendo os usuários almejados por elas, as têm como organizadoras de suas práticas sociais. Magnani (2002, p.37; 38) parece conferir demasiada importância analítica aos *habitués*, “usuários [que] obedecem a ordem [do espaço] sem necessariamente se darem conta disso, pois o padrão está internalizado”.

---

**10.** Trata-se do modo como os vendedores ambulantes são denominados na pesquisa “Perfil dos Ambulantes Itinerantes e Fixos da Praia do Futuro”, realizada em conjunto pelo Instituto do Desenvolvimento do Trabalho-IDT e pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Fortaleza com esses trabalhadores durante o mês de dezembro de 2005. Na mesma pesquisa, o termo “itinerante” por vezes é traduzido por “móvel”. O termo “excedente” fornece a ideia de fora de lugar. Segundo a pesquisa, existem cerca de 1.270 vendedores ambulantes trabalhando “da Praia do Futuro ao Caça e Pesca”. Cerca de 91,26% (1.159 ambulantes), desenvolvem “suas atividades somente na área de comercialização”. A maioria (95,67%) reside na própria cidade de Fortaleza, ou seja, aproximadamente, 1.215 ambulantes. Do total de vendedores, prevalece o “sexo masculino” com 1.024 pessoas (80,63%) e 246 mulheres (19,37%). A idade mais frequente é de 23 anos e 50% dos ambulantes têm no máximo 30 anos. Quanto à escolaridade, 649 (51,10%) têm apenas o nível fundamental, seguido pelo ensino médio, que tem representação de 22,52% (286 ambulantes).

Pode-se assinalar dois tipos de relações que há entre barracas-complexos e “excedentes”. De um lado, há relações que se orientam para o estabelecimento de formas de contratos mais informais. Por outro, há outras relações que podem ser mais bem caracterizadas como conflituosas. Do lado dos “excedentes”, os “fixos” são tomados como exemplo da primeira relação. Já os “excedentes” “móveis” são considerados como indícios do segundo tipo. Nessas relações, os movimentos do corpo problematizam as fronteiras erguidas para separar e nivelar sujeitos em posições distintas em relação ao uso da arquitetura *lounge beach*.

## Os “excedentes”: corpos e movimentos

Desde o início da ocupação da Praia pelas barracas, na década de 1970, a existência dos vendedores ambulantes sempre foi um traço marcante. Alguns vieram a se tornar barraqueiros, empresários proprietários. Outros passaram a disputar lugares com os barraqueiros estabelecidos na Associação dos Empresários da Praia do Futuro-AEPF. Os vendedores que, ao longo das décadas, foram sendo excluídos das propostas oficiais e alternativas de urbanização de trechos da Praia, passaram a estabelecer relações de conflito e complementaridade com as barracas. Com os processos de gentrificação das barracas-complexos, esses vendedores foram incluídos, ao lado das barracas da “praia velha”, nas representações da AEPF entre os “excedentes” da “praia nova”.

Basta estar por alguns instantes na “praia nova” para se deparar com centenas de vendedores ambulantes, “fixos” e “móveis”, que comercializam os mais variados produtos e serviços. Cd’s piratas, cocos, redes, picolés, roupas, bijuterias, brinquedos, ovos de codorna, cervejas, refrigerantes, camarão, lagosta, sanduíches, tatuagens etc. Tentar listar tudo que se é ofertado por eles na Praia parece representar um esforço inútil, visto que se tem sempre a impressão de que algo novo está sendo vendido.

Embora a pesquisa do IDT/PMF em foco não especifique claramente em que barracas os vendedores mais se situam, é possível deduzir, por meio de alguns dos resultados alcançados, que os grandes complexos enobrecidos é o que mais os atrai. Como o estudo revela, apenas 14,72% dos vendedores possuem autorização para comercializar seus produtos nas proximidades das principais barracas,

enquanto a maioria (64%) está incluída nos não-autorizados. A dinâmica dos “coqueiros” (vendedores de cocos “fixos” que, em sua maioria são oriundos da “comunidade” dos Cocos da Praia do Futuro), é exemplar por apresentar aspectos qualitativos das relações entre barracas-complexos e “excedentes”.

Há, segundo a pesquisa, “coqueiros” autorizados, não-autorizados, arrendados, alugados e cedidos. Essas representações logo se mostram mais dinâmicas quando vistas em *movimento*. Nesse sentido, uma dessas condições pode ser alterada dependendo das contingências dos conflitos e interações. Considero o trabalho dos “coqueiros” simultaneamente em sua complementaridade e autonomia em relação às barracas-complexos. Essa observação é válida tendo em vista que é mais comum em algumas perspectivas teóricas considerar apenas os traços de separação e menos os que revelam formas de contatos nas experiências sociais contemporâneas. Opto, então, por interpretar essas trocas entre “coqueiros” e barracas em seus aspectos de interdependência.

Ao longo da Praia, os “coqueiros” se destacam pela maneira como estão distribuídos: concentram-se junto às barracas-complexos, possuem equipamentos que os permitem ser visualizados à distância, em razão do colorido e da quantidade de cadeiras e sombreros. Mesmo “fixos”, há movimentos que não podem ser desprezados.

É possível ainda classificá-los entre aqueles que não empregam pessoas e que se limitam a possuir apenas os materiais típicos aos “coqueiros”, como: uma grande caixa de isopor com gelo para armazenagem dos cocos, um sombrero, um carrinho para transporte dos materiais, além de um facão e uma pequena furadeira para o corte e abertura do coco, respectivamente. Há outros “coqueiros” que, além desses materiais, possuem cadeiras e sombreros em quantidade bem maior, podendo chegar a médias de 40 cadeiras e 16 sombreros.

Em virtude da grande quantidade de “coqueiros” que passaram a se estabelecer na Praia, atraídos pelas possibilidades de comercialização, apenas alguns conseguiram contrair algum tipo de contrato com empresários da “praia nova”, como por diversas vezes ouvi de vendedores em conversas informais ou em entrevistas com empresários. Aqueles que conseguiram permanecer tiveram que atender a algumas exigências, como, por exemplo,

limitar o espaço ocupado pelas suas armações. Já aqueles que foram retirados passaram a ocupar áreas logo abaixo das barracas. Esses começaram então a se expandir em número e em espaço.

Diferentemente das relações mais contratuais entre barracas-complexos e “excedentes” “fixos” os tipos de relações entre complexos e “excedentes” “móveis” são mais conflituosas envolvendo os vendedores ambulantes que atuam nas áreas de praia entre as barracas-complexos e os “excedentes fixos”. As representações mais comuns da AEPF atribuem a eles tipos de usos ilegais. Sobre as disputas de usos entre esses agentes, eles imprimem movimentos nas fronteiras entre os limites e sentidos de praia conferidos pela AEPF. As ações dos “excedentes móveis” se localizam numa espécie de “entre-lugar” (BHABHA, 2007) entre a praia da AEPF e a praia representada pelos “excedentes” “fixos”.

No que diz respeito às práticas sociais relacionadas ao lazer da Praia do Futuro, essa perspectiva possibilita compreender o espaço entre os complexos e os “excedentes” “fixos” como um entre-lugar, espaço onde o jogo tático dos lugares e não-lugares ocorre (ARANTES, 2000; LEITE, 2001); uma zona fronteira que confere, sobretudo àqueles despolitizados na sua existência diária, ocasião para exercitar o conflito em torno dos valores/princípios produtores dos lugares praianos.

De um ponto de vista analítico, a valorização das zonas liminares como possíveis espaços do dissenso na sociedade contemporânea possui uma grande fecundidade para analisar as disputas concretas em torno dos recursos escassos materializados pelas barracas-complexos. A ideia de entre-lugar possibilita potencializar, do ponto de vista político, os usos e apropriações que ocorrem nas frestas dos lugares onde predominam relações que se estabelecem na trama cotidiana entre, de um lado, os corpos dos *habitués* dos espaços de lazer na sociedade contemporânea e, de outro, aqueles sujeitos que, embora incluídos, participam de um contrato frágil.

A proibição imposta pelos empresários da “praia nova” aos vendedores ambulantes “móveis” de não comercializarem nas áreas de influência das barracas-complexos não é obedecida por todos. É comum presenciar trabalhadores que, embora permaneçam distantes das barracas, se aproximam delas quando

chamados por algum cliente com interesse em adquirir seus produtos ou serviços. Há, por outro lado, vendedores que evitam transitar até mesmo pelas áreas limítrofes das barracas, optando mais pelos espaços enobrecidos que, apesar de intensificarem as estratégias de vigilância, são os que mais recebem moradores e visitantes com maior poder aquisitivo, possibilitando aos vendedores maiores chances de vendas. Há ainda vendedores que, embora “móveis”, estabelecem relações de confiança principalmente com turistas.

Entre as imagens mais reproduzidas das atividades desses vendedores na Praia, sobressaem as que denunciam desorganização e marginalidade, associando-os a práticas ilegais que ocorrem em lugares sem fiscalização ou controle. Essas imagens passaram a alimentar práticas de controle nos limites das barracas-complexos, onde é mais comum encontrar os “excedentes” transitando. Essas medidas de controle adotadas pelos empresários da “praia nova” passaram a exercer um tipo de repressão mais ostensiva sobre o trabalho dos “excedentes” “móveis”, já que, pelo fato de não se fixarem, tornaram mais difícil qualquer tentativa de disciplinamento dos seus usos.

Esses tipos de relações são mais frequentes entre os “excedentes” “móveis” e os clientes localizados nas barracas da “praia nova”, pois é aí onde o volume de vendas é maior. Devido à proibição desses vendedores de não poderem se fixar nas dependências das barracas sua atividade se torna mais imprevisível e incerta, fazendo-os aproveitar mais os “usos ocasionais” (CERTEAU, 2003) possíveis de praticar nos limites das praias.

## Considerações finais

Neste artigo propus analisar os agenciamentos de que o corpo é objeto nos espaços praieros gentrificados. Para isso, tomei a Praia do Futuro, no litoral leste de Fortaleza, como referente empírico, devido ao modo como lá se conjugam ações públicas e privadas com a finalidade de construir um lugar turístico: enobrecimento das barracas-complexos (espécies de bares, restaurantes e casas de show à beira-mar); a existência de fronteiras sociais e simbólicas que hierarquizam usuários almejados e outros sujeitos que são compulsoriamente expulsos; e a produção de uma arquitetura típica de espaços praianos incorporados à última fase da *gentrification*: a arquitetura *lounge beach*.

Como demonstrei, essa arquitetura lança mãos de técnicas e movimentos corporais, denotando um modo esperado de uso de equipamentos distintos no interior dos grandes complexos de lazer. O uso do corpo esperado pressupõe um corpo lento, relaxado, com movimentos suaves. A música, a decoração e a alimentação combinam-se a arquitetura para construir um ambiente em que o corpo é submetido a uma mecânica do poder. Essa arquitetura demarca lugares na praia, onde o corpo é o instrumento mais investido de poderes.

Partindo do pressuposto de que o corpo é síntese dos processos citadinos, incorporando suas classificações e hierarquias sociais, assim como suas possibilidades, argumentei que, em algumas ocasiões, os códigos corporais dominantes são confrontados a outras lógicas de apropriação corporal da cidade. Foi a partir dessa ideia que li os movimentos que os vendedores ambulantes (“excedentes”) põem em prática nas imediações da arquitetura *lounge beach* como movimento corporal contestatório.

## Referências

- ALMEIDA, Miguel Vale de. “Corpo presente: antropologia do corpo e da incorporação” In: \_\_\_\_\_. (Org). *Corpo presente: treze reflexões antropológicas sobre o corpo*. Oeiras: Celta Editora, 1996, p.1-22.
- AZEVEDO, Thales de. *A praia: espaço de sociabilidade*. Salvador: EDUFBA, 2016.
- ARANTES, Pedro Fiori. O grau zero da arquitetura. *Novos Estudos*, março, 2008, 80.
- BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- BOURDIE, Pierre. *O senso prático*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2009.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. 2. ed. São Paulo: Ed. 34/Edusp, 2003.
- CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*. 9. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2003.
- DAVIS, Make. *Cidade de quartzo: escavando o futuro em Los Angeles*. São Paulo: Boitempo, 2009.
- FARIAS, Patrícia. “Corpo e classificação de cor numa praia carioca” In: GOLDENBERG, Miriam (Org.) *NU & VESTIDO: dez antropólogos revelam a cultura do corpo carioca*. 2 ed. Rio de Janeiro: Record, 2007, p.263-302.

FEATHERSTONE, Mike. *Cultura de consumo e pós-modernismo*. São Paulo: Studio Nobel, 2007.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 29 ed. Vozes, 2004.

FRANGELLA, Simone Miziara. *Corpo urbanos errantes: uma etnografia da corporalidade de moradores de rua em São Paulo*. São Paulo: Annablume, Fapesp, 2009.

FRANGELLA, Simone Miziara. Moradores de rua na cidade de São Paulo: vulnerabilidade e resistência corporal ante as intervenções urbanas. *Cadernos Metrôpole*, n. 13, p.199-228, 1º sem. 2005.

GOFFMAN, Erving. *Comportamentos em lugares públicos: notas sobre a organização social dos ajuntamentos*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2010.

GUATTARI, Félix. *Micropolíticas: cartografias do desejo*. Petrópolis-RJ: 12 ed. Vozes, 2013.

LE BRETON, David. *A sociologia do corpo*. 3 ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2009.

LEITE, Rogério Proença de Sousa. *Espaço público e política dos lugares: usos do patrimônio cultural na reinvenção contemporânea do Recife Antigo*. Campinas-SP: [s.n.], 2001.

LINHARES, Paulo. *Cidade de água e sal: por uma antropologia do litoral sem cana e sem açúcar*. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2013.

MAGNANI, Guilherme. "De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana". *RBCS*, vol.17, nº49, junho de 2002, p.11-29.

MAUSS, Marcel. "As técnicas do corpo" In: \_\_\_\_\_. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2003, p.399-422.

MOURA, Cristina Patriota de. "Vivendo entre muros: o sonho da aldeia" In: VELHO, Gilberto (Org). *Pesquisas urbanas: desafios do trabalho antropológico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003, p.43-54.

O'DONNELL, Júlia. *A invenção de Copacabana: culturas urbanas e estilos de vida no Rio de Janeiro (1890-1940)*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

PONTES, Albertina Mirtes Freitas. *A cidade dos clubes: modernidade e "glamour" na Fortaleza de 1950-1970*. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2005.

SENNET, Richard. *Carne e pedra: o corpo e a cidade na civilização ocidental*. 4 ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.

SMITH, Neil. "A gentrification generalizada: de uma anomalia local à 'regeneração' urbana como estratégia urbana global" In: BIDOUC-ZACHARIASEN, Catherine (Org). *De volta à cidade: dos processos de gentrificação às políticas de "revitalização" dos centros urbanos*. São Paulo: 2006, p.59-87.

ZUKIN, Sharon. "Paisagens urbanas pós-modernas: mapeando cultura e poder" In: ARANTES, A. (Org). *O espaço da diferença*. Campinas-SP: Papyrus, 2000, p.80-103.

**Recebido:** 31-03-2017

**Aceito:** 03-05-2017